

por despacho da Junta Comercial, em sessão de 9 de outubro de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de outubro de 1962. — Eu Anna Cardoso de Souza, Escriturária, a escrevi, conferi e assino, Anna Cardoso de Souza, E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino. Cleyde Maria Forte.
(238.642 — Cr\$ 5.380.00)

CIAPI S/A.
Comercial, Industrial, Agro-Pastoril e Importadora

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sede social, sita à rua Conselheiro Crispiniano n. 344, 3.º andar, conjunto 308, nesta Capital, atendimento a convites feitos por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, nos dias 25, 27 e 28 e no "Diário Comércio e Indústria" nos dias 24, 25 e 27 de março p. passado, as quais incluem também, o aviso referido no artigo 99, da Lei das Sociedades por Ações, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores acionistas da CIAPI S.A. — Comercial, Industrial, Agro-Pastoril e Importadora, representando a totalidade do Capital Social, conforme foi verificado pelas assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". De acordo com os Estatutos, assumiu a presidência o senhor Raphael Antunes Borba, Diretor Presidente da Sociedade, que convidou a mim, José Marcello Borba, para servir de secretário. Declarando instalada a Assembleia e dando início aos trabalhos, mandou o senhor Presidente fosse procedida a leitura do edital de convocação concebido nos seguintes termos: — CIAPI S.A. Comercial, Industrial, Agro-Pastoril e Importadora — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas da CIAPI S.A. — Comercial, Industrial, Agro-Pastoril e Importadora, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril p. futuro, às dez horas, na sede social, à rua Conselheiro Crispiniano n. 344 — 3.º andar — conjunto 308, nesta capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1961; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo mandato e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse social, de competência desta Assembleia. Acha-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 20 de março de 1962. a) José Marcello Borba — Diretor Gerente. A seguir foi feita a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961, tendo sido publicados no "Diário Comércio e Indústria" e no "Diário Oficial" do Estado nos dias 13 e 19 de abril p. passado. Procedida a votação das contas apresentadas, verificou-se a aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Uma vez aprovados os documentos em referência, a Conta de Lucros e Perdas do exercício findo apresentava um saldo à disposição da Assembleia de Cr\$ 4.243.728,50 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos), que de acordo com a deliberação da Assembleia a referida importância será distribuída da seguinte forma: — Dividendos de 12% sobre Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), correspondente a 2.000 (duas mil) ações ordinárias que compõem o Capital Social ou seja Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), e o restante de Cr\$ 4.003.728,50 (quatro milhões, três mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos), será distribuído da seguinte forma: Cr\$ 2.603.728,50 (dois milhões, seiscentos e três mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos) levados para a conta "Lucros Suspensos", que somados ao do exercício anterior Cr\$ 654.572,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros) importa em Cr\$ 3.258.300,70 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos cruzeiros e setenta cen-

tavos), e o restante de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) serão levados para a conta "Fundo para Aumento de Capital". Continuando, precedeu a Assembleia, por determinação do Senhor Presidente, a eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato, verificando-se a reeleição dos senhores membros efetivos: Paulo Forchat de Assis Kannebley, Paulo Stefani e Renato Marques Silveira. Suplentes: Luiz Gonzaga Silveira, Roberto Corneti e Armando de Freitas Guimarães, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada um, quando no exercício de suas atribuições. Nada mais havendo a tratar, ofereceu o senhor presidente a palavra a quem ainda dela quisesse fazer uso e não havendo quem se manifestasse, mandou suspender os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Terminada a transcrição, foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos.

- aa.) Raphael Antunes Borba (Sr.)
- José Marcello Borba (Dr.)
- José Raphael Borba (Dr.)
- Oswaldo Leite de Moraes (Dr.)
- Maria Olyntha Guilherme Borba (Sra.)
- Sylvia Borba Leite de Moraes (Sra.)
- José Gabriel Borba (Dr.)
- Silvia Villela Borba (Sra.)
- Ernestina Clemencio Borba (Sra.)
- Renato Marques Silveira (Dr.)
- Jesé Mesa Campos Filho (Dr.)
- Antonio Brás Cardoso (Dr.)

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que a "CIAPI S.A. — COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRO-PASTORIL E IMPORTADORA" com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob n. 210.875, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 21 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de agosto de 1962. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (a) Anna Cardoso de Souza, E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte.
(238.810 — Cr\$ 8.400,00)

ACTISA S/A.
Administração, Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1962

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 1962, às 14 horas, na sede social, à Rua Conselheiro Crispiniano n. 140, 9.º andar, presentes acionistas que assinaram o livro competente, pelo qual se verifica a presença de número legal, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Actisa S.A. — Administração, Indústria e Comércio. Ocupando a presidência, por aclamação, o Dr. Alberto Alves Filho convidou a mim, Agenor Gomes Alves, para secretário e declarou instalada a Assembleia regularmente convocada por edital publicado no Diário Oficial do Estado de 18, 19 e 20 do corrente e na Gazeta Mercantil nos dias 15, 17 e 18 do corrente mês e do seguinte teor: — Actisa S.A. — Administração, Indústria e Comércio — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 do corrente mês de setembro, às 14 horas, nesta Capital à Rua Conselheiro Crispiniano n. 140, 9.º andar, sede da Sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.º) — nomeação de um diretor gerente na forma dos estatutos sociais. 2.º) — outros assuntos de interesse social. — São Paulo, 14 de setembro de 1962. — a) Alberto Alves Filho — Diretor Gerente. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou à Assembleia que o Dr. João Ferraz de Siqueira Netto, Diretor Gerente da Sociedade, em carta datada de 13 do corrente, solicitara demissão desse cargo, em razão de desejar dedicar-se mais intensamente às suas atividades profissionais. — Na forma, pois, do artigo 12.º do Estatuto Social, a Assembleia Geral deveria deliberar sobre o assunto, elegendo novo Diretor Gerente, pois que, de acordo com o artigo 8.º são necessários, no mínimo, dois diretores para a administração da Sociedade. Por proposta do acionista Roberto

Shalders de Oliveira Roxo, foi eleito, por aclamação pela unanimidade dos acionistas presentes, o Sr. Antonio Barone, brasileiro, casado, contabilista, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Cincinnati Braga n. 525, apartamento n. 71, para exercer o cargo de Diretor Gerente, até o término do mandato da atual diretoria. Achando-se presente esse Senhor, foi ele imediatamente empossado, ocasião em que agradeceu a confiança com que estava sendo distinguido. Na forma estatutária e por proposta do mesmo acionista, Dr. Roberto Shalders de Oliveira Roxo, aceita também por unanimidade, foram fixados em Cr\$ 20.000,00 mensais os honorários do Diretor Gerente recém eleito. Foi pelo Sr. Presidente, em seguida, dada a palavra a qualquer acionista que dela quisesse fazer uso. Ninguém tendo se manifestado e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, a fim de que se lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e por mim secretário, que a mandei lavrar. Eu, Agenor Gomes Alves, servindo de secretário, mandei lavrar a presente ata, que assino juntamente com o presidente e acionistas presentes.

- Agenor Gomes Alves — Secretário
- Alberto Alves Filho — Presidente
- Alberto Alves Filho
- Hebe Rezende Carneiro
- Henrique Behrens Junior
- Roberto Shalders de Oliveira Roxo
- Agenor Gomes Alves
- Carlos Cecilio da Silva
- Plínio de Moraes Leme

A presente copia de ata confere com a original.
São Paulo, 27 de setembro de 1962.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "ACTISA S.A. — ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO" com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 214.117 por despacho da Junta Comercial em sessão de 23 de outubro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de setembro de 1962, pela qual aceitou o pedido de demissão do Diretor Gerente, elegendo para o referido cargo o Sr. Antonio Barone, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de outubro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto p' Perceval Leite Brito, secretário: (a) Cleyde Maria Forte.
(238.787 — Cr\$ 5.600,00)

PNEUAC S/A.
Comercial e Importadora

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1962

Aos vinte e oito dias do mês de julho do corrente ano, às 10 (dez) horas, em sua sede social, sita à Al. Notthmann n. 1146, reuniram-se os acionistas de Pneuac S. A. — Comercial e Importadora, representados a unanimidade do Capital Social com direito a votos, segundo se verifica do "Livro de Presença de Acionistas", em Assembleia Geral Extraordinária, legalmente convocada. Verificada a existência de número legal, assumiu a presidência o sr. José Duarte d'Oliveira. Diretor-Presidente da Sociedade, o qual convidou os senhores acionistas a elegerem o Presidente para dirigir os trabalhos da presente Assembleia. A escolha recaiu na própria pessoa do sr. José Duarte d'Oliveira, que, assumindo a presidência, convidou o Dr. Miguel Garcia Filho para secretário, o qual aceitou. Declarando instalada a presente Assembleia, o sr. Presidente, solicitou ao sr. secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial e na Gazeta Mercantil, nos dias 4, 5 e 6 de julho do corrente ano, do teor seguinte "Pneuac S. A. — Comercial e Importadora — Assembleia Geral Extraordinária — 1.ª convocação. — Ficam convidados os srs. acionistas de Pneuac S. A. — Comercial e Importadora, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sita a Al. Notthmann, 1.146, nesta Capital, no dia 28 de julho do corrente ano, às 10,00 (dez) horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: — a) — aumento do Capital Social,

com o aproveitamento, em parte, de reservas e em parte, mediante subscrição em dinheiro; b) — admissão de novos Diretores; c) — Alteração dos Estatutos; d) — outros assuntos de interesse geral. — São Paulo, 25 de junho de 1962. — "Pneuac S. A. — Comercial Importadora, as) — J. D. Oliveira — Diretor Presidente. A seguir, o sr. Presidente declarou que quanto a matéria objeto da letra "a" da ordem do dia se achava na seguinte proposta da Diretoria, cuja leitura e então feita pelo sr. secretário, a saber: "Proposta da Diretoria". — "A Diretoria de Pneuac S. A. — Comercial e Importadora, considerando a necessidade de aumentar o Capital da Sociedade, bem como a necessidade de aumentar o número de Diretores e a criação de novos cargos de Diretores adjuntos, dado o grande desenvolvimento que a Sociedade vem tendo, propõe aos Senhores Acionistas o seguinte: a) — aumento do Capital Social, de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), cuja subscrição do aumento procederá, digo cuja subscrição do aumento poderá ser facultado aos Diretores, acionistas, funcionários da Sociedade ou terceiros, respeitados os direitos dos senhores acionistas, tendo em vista o grande interesse demonstrado pelas pessoas consultadas, que se propõe a, de imediato, subscreverem a totalidade do aumento. Referido aumento será realizado mediante emissão de ... 251.000 (duzentas e cinquenta e uma mil) ações de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, emitidas logo após a integralização das mesmas, podendo, para facilidade, serem emitidas cauteladas do número que os acionistas solicitaram. Se aprovada esta proposta, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: "Art. 5.º — O Capital Social todo é subscrito em dinheiro é de Cr\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 275.000 (duzentas e setenta e cinco mil) ações ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, podendo ser constituídas em nominativas, mediante pedido do acionista e deliberação da Diretoria". b) — aumento do número de Diretores para 11 (onze) a fim de melhor atender a administração da Sociedade, bem como a criação de novos cargos de Diretores adjuntos, também em número de 11 (onze) para auxiliarem os Diretores. Se aprovada esta proposta, deverá ser modificado o artigo 7.º dos Estatutos da Sociedade, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 7.º — A Sociedade será administrada por 11 (onze) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de 3 (três) anos podendo ser reeleitos". Igualmente deverá ser acrescido um parágrafo único ao artigo 7.º, para a criação dos cargos de Diretores adjuntos, que terá a seguinte redação: "Art. 7.º Parágrafo Único — Para auxiliarem os Diretores, ficam criados 11 (onze) cargos de Diretores Adjuntos, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, que terão suas atividades delimitadas por aqueles". Esta é a proposta que a Diretoria submete ao estudo e consideração da Assembleia Geral, depois de devidamente informada pelo Conselho Fiscal. São Paulo, 6 de junho de 1962, as) José Duarte d'Oliveira, Armando Pavão, Miguel Garcia Filho, Irineu Alves Machado, Mário Mugnani, Ottonio Humberto Rossi, Antonio Alves Pissarra. A seguir, sr. secretário procedeu a leitura do parecer do Conselho Fiscal: "Parecer do Conselho Fiscal. Os infra assinados, membros em exercício do Conselho Fiscal de Pneuac S. A. — Comercial e Importadora, tendo examinado e estudado a proposta da Diretoria da Sociedade datada de 6 de junho de 1962 referente ao aumento do Capital Social da Sociedade, de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), com consequente alteração do artigo 5.º dos estatutos da Sociedade, bem como o aumento do número de Diretores e criação de cargos de Diretores Adjuntos, com consequente alteração do Art. 7.º e criação de um Parágrafo Único ao art. 7.º, são de parecer que a proposta merece ser aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária dos srs. acionistas, pois consulta aos altos interesses da Sociedade, as) Vasco Grilli, José Ramos Paiva — Salvo Magalhães Eugênio. Finda a leitura o sr. Presidente submeteu a aprovação a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao aumento do Capital da Sociedade. Pediu a palavra o sr. Irineu Alves Machado e pro-

pôs que o aumento do Capital Social fosse subscrito todo em dinheiro, não se fazendo o aproveitamento das reservas legais. — Posta em votação, essa proposta, foi aprovada por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos, ficando, assim aprovado que as reservas legais não seriam aproveitadas no aumento do Capital. A seguir, passou-se à apreciação e votação do aumento do Capital Social. Passado o tempo suficiente para a votação, verificou-se que a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao aumento do Capital Social, foram aprovados por unanimidade, deixando de votar os impedidos por Lei. Dessa forma, o art. 5.º dos estatutos da Sociedade passa a ter a seguinte redação: Artigo 5.º — O Capital Social todo é subscrito em dinheiro é de Cr\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros) dividido em ... 275.000 (duzentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, podendo ser constituídas em nominativas, mediante pedido do acionista e Deliberação da Diretoria. Considerando que estavam presentes acionistas que representavam a totalidade do Capital Social, o sr. Presidente propôs imediatamente o exercício do direito de subscrição das ações relativas ao aumento do Capital. Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, passando a ser assinado pelos srs. acionistas o boletim de subscrição, formulado no resumo da sessão que foi dispensada para esse fim. Reiniciado os trabalhos, o sr. Presidente comunicou a Assembleia ter sido o aumento do Capital, totalmente subscrito e que submete a aprovação o Boletim de Subscrição tal como se apresentava. Posta em votação, a subscrição foi aprovada por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos, tendo a Assembleia autorizado a Diretoria a efetuar o depósito em Banco, da importância recebida no ato da subscrição, de 10% (dez por cento), conforme determina a lei. A seguir o sr. Presidente pôs em discussão o item "b" da proposta da Diretoria e do Edital de Convocação, referente ao aumento do número de Diretores e criação de novos cargos de Diretores adjuntos, cuja leitura já foi feita pelo sr. Secretário, lembrando aos senhores acionistas que existem 2 (dois) cargos vagos na Diretoria. O assunto foi amplamente debatido. Posta em votação foi a proposta da Diretoria, nesses termos "b", aprovada por unanimidade, deixando de votar os impedidos por Lei, ficando destarte, aumentado o número de Diretores para 11 (onze) e criados 11 (onze) cargos de Diretores adjuntos. Assim, o artigo 7.º dos Estatutos Sociais, passará a ter a seguinte redação: "Art. 7.º — A Sociedade será administrada por 11 (onze) Diretores, sendo um Diretor-Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos". Igualmente o parágrafo único do artigo 7.º dos Estatutos da Sociedade, terá a seguinte redação: "Parágrafo Único — Para auxiliarem os Diretores, ficam criados 11 (onze) cargos de Diretores Adjuntos, com mandato de um (1) ano podendo ser reeleitos, que terão suas atividades delimitadas por aqueles." A seguir o sr. Presidente disse da necessidade de se proceder à eleição dos novos Diretores, em número de 4 (quatro), lembrando, mais uma vez, que 2 (dois) cargos estão vagos. Procedida a votação, deixando de votar os impedidos por Lei, foram eleitos Diretores os senhores: Carlos Jorge Monteiro, brasileiro, casado, residente à Rua São Vicente de Paula n. 635 Apto. 41, nesta Capital; José Soares, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital à praça Morungaba, 199; José Anibal da Fonseca Pinto da Motta, português, solteiro, do comércio, portador da Carteira Modelo 19 — R.G. n.º 527056; Luis Moressi, brasileiro, casado, comerciante, residente na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Benjamin Constant, número 1279; referidos Diretores terão seus mandatos a terminar com os mandatos dos atuais Diretores. A seguir o Senhor Presidente disse da necessidade de se proceder à eleição dos novos Diretores Adjuntos. Findo a palavra o sr. Armando Pavão, o mesmo propôs que fossem eleitos, inicialmente apenas 5 (cinco) Diretores Adjuntos, pois, no momento, não havia necessidade de maior número, ficando, assim, vagos 6 (seis) cargos. Posta em discussão e votação a proposta, deixando de votar os